



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **08840-17-05639**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/02/2018**

Fabricante:

**ALGCOM INDUSTRIA E SERVIÇOS EM TELECOM. LTDA**  
**RUA AMADOR DE SOUZA Nº187**  
**SANTA CATARINA**  
**95030485 CAXIAS DO SUL RS**  
**BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-15327/18, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Antena Ponto a Ponto - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**PS-6100-30-06-DP - (PS-6100-30-06-DP) / PS-6100-33-09-DP - (PS-6100-33-09-DP) / PS-6100-35-12-DP - (PS-6100-35-12-DP) / PS-6100-38-18-DP - (PS-6100-38-18-DP) / PS-6100-41-24-DP - (PS-6100-41-24-DP)**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Ganho Mínimo (dBi)	Polarização	Classe Horizontal	Classe Cruzada	Perda de Retorno (dB)
5.500,0 a 6.425,0	29,31	H e V	Classe 1A	XPD1	11,56

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração